



Moção Nº 6/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a professora aposentada, Sra. REGINA CÉLIA HOLANDA DE OLIVEIRA MATOS, por seu trabalho de excelência, voltado para desempenho de sua profissão no âmbito pedagógico profissional e de uma maneira em geral.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Regina Célia Holanda de Oliveira Matos.

A Professora Regina Célia Holanda de Oliveira Matos, sempre se constituiu como uma mulher forte, determinada, aguerrida, competente e muito dedicada ao seu trabalho profissional.

Durante todo os anos ela fez da educação, o seu mais autêntico projeto de vida e se dedicou de corpo e alma ao digno exercício do magistério, sempre trabalhando incansavelmente em prol da educação.

Durante o tempo de efetivo exercício de Professora, ela plantou esperança no coração de jovens e crianças, semeou saber em suas mentes, e, instigou a cada um o gosto pela verdade, pela honra, o respeito e o amor ao próximo, além de ensinar a sua disciplina a cada aluno, como o pai ensina os caminhos da vida ao filho.

Por esta razão esta mulher nobre, que vive a alegria do dever cumprido, é merecedora desta justa homenagem em forma de Moção de Aplausos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Moção Nº 6/2023 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2023. PROTOCOLO 2694/2023 - 30/01/2023 14:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9955-5HFD-6X0Y-7406



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=99555HFD6X0Y7406>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9955-5HFD-6X0Y-7406

